



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 415/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

**CONSIDERANDO** que no início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de demonstrativos da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

**CONSIDERANDO** o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução Nº 018/2020 – TCE, de 17 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Ofício nº 001/2024 assinado e protocolado pelo Sr. Antônio Marcolino Neto – Prefeito Eleito indica sua Equipe de Transição de Mandato,

**RESOLVE:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 1º.** Instituir Equipe de Transição de Mandato, no que tange a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública, tendo por escopo a disponibilização de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com vistas, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao último ano de mandato, em conformidade a Resolução N° 034/2016 – TCE, conforme composição abaixo:

**Comissão de Servidores Públicos Municipais:**

**Presidente (a):** João Batista da Silva - CPF: 025.302.274-62 – Controle Interno;  
**Membro:** Amarildo Cavalcante Moreira – CPF: 405.556.074-53 - Contabilidade;  
**Membro:** Marcell Yves Pimentel Figueredo – CPF: 096.146.314-73 – Procuradoria;  
**Membro:** Domingos José de Araújo Neto – CPF: 897.327.404-00 - Administração;  
**Membro:** Eduardo Alexandre Bezerril – CPF: 875.160.044-72 – Finanças e Tributação;  
**Membro:** Ubiratan de Melo Gonçalves – CPF: 992.228.177-53 – Gabinete do Prefeito;  
**Membro:** Jussier Araújo do Nascimento – CPF: 072.264.954-14 – Saúde;  
**Membro:** Genilza Farias do Nascimento – CPF: 011.440.594-88 – Educação;  
**Membro:** Gilvânia Coutinho da Silva – CPF: 092.511.844-37 – Assistência Social;  
**Membro:** Eduardo Silva de Oliveira – CPF: 024.138.024-36 – Obras.

**Art. 2º.** Relação de componentes da Equipe de Transição de Mandato do Prefeito Eleito Gestão 2025-2028:

- 1 – Maria de Lourdes da Silva Nóbrega - CPF: 812.489.894-49 (Coordenadora);
- 2 – Maria Renata Duarte Ferreira - CPF: 069.534.864-73;
- 3 – Antonny Silva Marcolino – CPF: 092.976.044-12;
- 4 – Marlon Vitor da Cruz – CPF: 090.962.854-84;
- 5 – Cláudia Adriana Bezerril Moreira – CPF: 852.000.774-00;
- 6 – Rubiany Farias Mendes – CPF: 083.484.574-10;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7 – Lilian Maria de Lira Lima de Oliveira – CPF: 673.259.314-49;

8 – Camila Lima de Medeiros – CPF: 076.179.754-81;

9 – Maria Lúcia do Nascimento Silva – CPF: 317.313.093-68;

10 – Júlio César de Brito Ferreira – CPF: 072.065.564-18.

**Art. 3º.** O processo de transição iniciará mediante publicação deste ato, tendo suas reuniões, encontros e visitas aos prédios públicos ajustados pelos membros das equipes, conforme suas disponibilidades.

**Art. 4º.** A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas, RN, 24 de outubro de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal